



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3385/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 037215/2011 do Campus de Bragança,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO**, lotada no Campus de Bragança, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2010**, referente ao interstício de 1º.05.2008 a 1º.05.2010, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de outubro de 2011.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor